

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO) E 2º SEMESTRE (JULHO A DEZEMBRO) DE 2019.**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	0,00	<b>0,00</b>	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	34.308,65	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<NaoProces__AnoAnterior>	<NaoProces__Semestre01>	<NaoProces__Semestre02>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>												
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>				<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL</b>						
						<b>Até o 1º Semestre</b>		<b>Até o 2º Semestre</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)				0,00		0,00		0,00				
Passivo Atuarial				0,00		0,00		0,00				
Demais Dívidas				0,00		0,00		0,00				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>				0,00		0,00		0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta				0,00		0,00		0,00				
Investimentos				0,00		0,00		0,00				
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00		0,00				
(-) Restos a Pagar Processados				0,00		0,00		0,00				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				0,00		0,00		0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				0,00		0,00		0,00				
<b>TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>												
Exercício Financeiro				2001			2002		2003		2004	
				2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
				DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro				2005			2006		2007		2008	
				Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
				1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro				2009			2010		2011		2012	
				Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
				1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro				2013			2014		2015		2016	
				Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
				1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

LAGOA D'ANTA/RN, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTC  
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
CONTADOR CRC/RN 008674/0-0

RAYANE DA SILVA VALI  
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA